



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

EDITAL INPA/COCAP Nº 011/2022
**EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA,
CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA DO INPA - NÍVEL MESTRADO**

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de processo de seleção do Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, para ingresso no semestre letivo que iniciará em março de 2023.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

O Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva (PPG GCBEV) (<https://ppgcbv.inpa.gov.br/>) oferecerá 10 (dez) vagas, sendo 9 (nove) vagas para candidatos brasileiros e 01(uma) vaga para candidato estrangeiro do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC/PG).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição:

29 de agosto a 27 de setembro de 2022

2.2. Documentos para inscrição:

- a) Formulário de inscrição (cujo modelo próprio está disponível para acesso no link (https://drive.google.com/drive/folders/1ZLKT-n-PpF3RX5jglYYW70tyS_y4xNNu), deverá ser baixado, preenchido, assinado e digitalizado.
- b) A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, deverá ser paga por meio de depósito bancário para:

Banco: SANTANDER, código do banco: 033; **Agência:** 3230; **Conta Corrente:** 13002953-3 – Associação de Levantamento Florestal da Amazônia – ALFA, **CNPJ:** 14.232.672/0001-37.

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto No. 6135, de 26 de junho de 2007.

A **isenção** deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato **até o dia 22 de setembro** de 2022, em formulário próprio (obtido pelo link https://drive.google.com/drive/folders/1ZLKT-n-PpF3RX5jglYYW70tyS_y4xNNu), informando o Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico.

A lista das solicitações de isenção deferidas será divulgada no portal do INPA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

(<http://portal.inpa.gov.br/>) e fixada no quadro de avisos do prédio do PPG GCBEv, assim como a resposta de cada solicitação também será enviada por e-mail ao referido candidato **até o dia 25 de setembro de 2022**.

O candidato que tiver o pedido de isenção de taxa indeferido poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição e enviar o comprovante até o dia 27 de setembro de 2022, a fim de efetivar a inscrição no Processo de Seleção.

O candidato deverá enviar o comprovante de depósito, incluindo o nome completo e o CPF.

- c) Carta de candidatura em português, de no máximo uma página, em formato livre, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, a qual deve ser assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho) antes do envio.
- d) Cópias digitais legíveis do RG e CPF.
- e) Currículo Lattes: cópia digital atualizada (até o mês da inscrição) do Currículo Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), com cópia digital dos documentos comprobatórios (anexos numerados e na mesma ordem em que aparecem no CV Lattes) reunidas em um único arquivo.
- f) Cópias digitais legíveis do histórico escolar de graduação e do diploma de graduação (ou certificado de conclusão da graduação ou declaração/comprovante de estar cursando o último semestre do curso de graduação).
- g) Carta de aceite de orientação assinada (de próprio punho ou pela assinatura eletrônica com a ferramenta: assinatura eletrônica do gov.br) por um dos docentes credenciados no PPG GCBEv. O modelo de carta de aceite está disponível no link https://drive.google.com/drive/folders/1ZLKT-n-PpF3RX5jglYYW70tyS_y4xNNu. A lista de docentes credenciados no PPG GCBEv está disponível em <https://ppgcbev.inpa.gov.br/> ; (<https://ppgcbev.inpa.gov.br/sobre/#CorpoDocente>)

2.3. Todos os documentos solicitados deverão ser enviados em arquivo único, o qual deve ser enviado por e-mail para inscricaoestradowcbev@gmail.com

3. DA SELEÇÃO

3.1. Local, datas e duração

As provas da seleção serão aplicadas *online*, o endereço do *link* de acesso será informado até o dia 07 de novembro 2022, via o e-mail cadastrado na ficha de inscrição ou o e-mail usado para envio dos documentos.

Apenas os candidatos com inscrição deferida terão acesso às provas nas horas determinadas pelo presente edital.

Data das provas: 08/11/2022 (terça-feira) sendo que a Prova de Conhecimento e a Prova de suficiência da língua inglesa serão realizadas pela manhã entre 8:30h até 12:30 horário de Manaus-AM.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

3.2. Etapas e critérios de avaliação

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, indicada pelo Conselho do Programa e constituída por, no mínimo, quatro (4) docentes do Programa. O processo seletivo constará das seguintes fases:

- a) Eliminatória: prova de conhecimento específico.
- b) Eliminatória: prova escrita de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso.
- c) Classificatória: análise e pontuação do Currículo do candidato.

3.2.1. Etapas eliminatórias:

As etapas eliminatórias consistem em duas provas: conhecimento específico e suficiência em língua inglesa.

A **prova de conhecimento específico** consistirá em questões elaboradas com base no Conteúdo Teórico e Bibliografia indicados a seguir:

Conteúdo Teórico:

1. Primeira e segunda Lei de Mendel e suas extensões. Interpretação de heredograma.
2. Ligação, permuta e recombinação.
3. Mitose, meiose. Compactação do DNA em cromossomos. Rearranjos cromossômicos.
4. Dogma central da biologia molecular (replicação, transcrição, tradução).
5. Equilíbrio de Hardy-Weinberg e suas premissas.
6. Tipos de especiação.
7. Processos evolutivos.

Bibliografia sugerida:

1. Frankham, R.; Ballou, J.D.; Briscoe, D.A. (2008). *Fundamentos de Genética da Conservação*. SBG, 262p.
2. Griffiths, A. J. F.; Wessler, S. R.; Carroll, S. B.; Doebley, J. (2013). *Introdução à Genética*. 10ª edição. Tradução: Paulo A. Motta. Editora Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro. 736pp.
3. Matioli, S.R. & Fernandes, F. M. C. (2012). *Biologia Molecular e Evolução*. Ribeirão Preto: Holos Editora. 256pp.
4. Futuyma, D. J. *Biología Evolutiva*. 2ª Edição. Ribeirão Preto: FUNPEC-RP. 631 p. 2002.
5. Ridley, M. (2006). *Evolução*. 3ª edição. Tradução: Ferreira, HB; Passaglia, L & Fisher, R. Editora Artmed. Porto Alegre. 752pp.
6. Snustad, D.P. & Simmons, M.J. (2013). *Fundamentos de Genética*. 6ª edição. Tradução: Araujo, C.L.C. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 922pp

Será considerado aprovado apenas o candidato que atingir a nota igual ou superior a **6,0 (seis)** na **prova de conhecimento específico**.

A **prova de suficiência em língua inglesa** será constituída por questões interpretativas sobre um texto científico em inglês, selecionado pela Comissão de Seleção, para ser interpretado com uso de



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

dicionário impresso. Em hipótese alguma será permitido o uso de dicionário digital ou online. Serão considerados aprovados apenas candidatos que atingirem a nota igual ou superior a **5,0 (cinco)**.

3.2.2. Etapa classificatória:

Apenas candidato aprovado nas etapas eliminatórias seguirão para a etapa classificatória, que consiste na **análise do Currículo**. A **análise do currículo** será realizada e pontuada com base nos critérios estabelecidos no quadro abaixo. Serão considerados para pontuação os critérios obtidos pelo candidato entre os anos de 2017 e 2022 e que tenham comprovação validada pela Comissão de Seleção.

Critérios que serão considerados para a análise do Currículo entre os anos de 2017 a 2022	
Critérios	Pontuação
Carta de candidatura	1,0 (máximo)
Trabalho publicado em periódico científico	3,0 cada
Manuscrito aceito para publicação	2,0 cada
Capítulo de livro publicado	1,5 cada
Manuscrito submetido para publicação	1,0 cada
Destaque/prêmio	0,5 (máximo 1 ponto)
Bolsa de Iniciação Científica (PET, PIBIC, ITI)	1,0 por ano (máximo 2 pontos)
Bolsa de Aperfeiçoamento/DTI	1,5 por ano (máximo 3 pontos)
Participação em eventos (Congressos, Seminários, Workshop, Encontros Semanas)	0,1 cada (máximo 1,0 ponto)
Apresentação de Trabalhos em eventos (resumos ou resumos expandidos)	0,5 cada (máximo 5 pontos)
Apresentação de trabalhos em Anais (mínimo de 3 páginas)	1,0 cada (máximo 3 pontos)
Monitoria em disciplina/Coorientação	0,5 por disciplina/aluno (máximo 2 pontos)
Palestra ministrada	0,5 cada (máximo 2 pontos)
Estágios extracurriculares, longa duração (> 480 hs)	1,0 por estágio (máximo 3 pontos)
Estágios extracurriculares, curta duração (< 480 hs)	0,5 por estágio (máximo 2 pontos)
Cursos extracurriculares, longa duração (> 10 hs)	0,25 por curso (máximo 1 ponto)
Cursos extracurriculares, curta duração (até 10 hs)	0,2 por curso (máximo 0,6 pontos)
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	2,0 (máximo 2,0 pontos)
Organização de eventos	0,25 por evento (máximo 2,0 pontos)
Monografia (TCC)	1,0 por monografia
Docência	1,0 por cadeira/ano (máximo 3 pontos)
Participação em projeto	0,5 por projeto (máximo 3 pontos)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

A **análise do Currículo** será realizada pela Comissão de Seleção, sendo considerados apenas os itens para os quais o candidato apresentar comprovantes. A maior pontuação obtida na análise de Currículo dentre os candidatos será equivalente a 10 pontos e as pontuações dos demais candidatos será proporcionalmente estabelecida por regra de três.

A pontuação final, de cada candidato, obtida nesta seleção será ponderada. A nota da Prova de Conhecimento Específico terá peso 0,75 e a nota do Currículo terá peso 0,25. Desta forma, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida nesta seleção.

4. DO RESULTADO E RECURSO

A lista dos candidatos aprovados, após a homologação pelo Conselho do Programa, será divulgada por meio do site da Pós-Graduação do INPA (<https://antigo.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>) e do PPG-GCBEV (<http://ppgcbbev.inpa.gov.br/>) **até o dia 16/12/2022**.

As notas das provas e da análise do currículo não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-las mediante requerimento por escrito à Comissão de Seleção até 24 horas após divulgação do resultado. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção ([inscricaoestrado@ppgcbbev@gmail.com](mailto:inscricaoestrado@ppgcbbev.inpa.gov.br)), até 24h após a divulgação dos resultados. A resposta ao recurso será encaminhada ao interessado até 24h após solicitação. Não haverá revisão de provas nem de análise do currículo e à Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados nesta seleção deverão confirmar sua intenção em cursar o mestrado na vaga obtida **até 25 de janeiro de 2023**. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de classificação obtida neste processo seletivo. Não haverá reserva de vaga.

Os candidatos aprovados e que confirmarem sua intenção em cursar o mestrado deverão matricular-se junto à Secretaria do PPG GCBEV no período **de 01 a 25 de fevereiro de 2023, atendendo para a entrega dos documentos exigidos para matrícula**, os quais serão solicitados aos candidatos pela secretaria do PPG. Os candidatos selecionados ao Mestrado, que no ato da matrícula não possuírem o diploma de nível superior devidamente registrado, deverão apresentar atestado ou declaração de conclusão da graduação emitido pela Instituição, no qual conste a data da colação de grau realizada, ou a realizar, e que não existam pendências do aluno junto à Instituição de origem.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A matrícula no curso de Mestrado do PPG GCBEV realizada pelo candidato aprovado nesta seleção não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade de cotas de



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

bolsa deste Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento, os critérios da Comissão de Bolsas do Programa e a ordem de classificação dos candidatos nesta seleção.

7. DO CRONOGRAMA

Informações relacionadas ao resultado de etapas do processo seletivo serão divulgadas no mural do PPG GCBEV e por e-mail aos candidatos inscritos.

Etapas	Datas
Inscrição e pagamento de taxa de inscrição	29 de agosto a 27 de setembro de 2022
Solicitação isenção de taxa de inscrição	Até 22 de setembro de 2022
Divulgação do deferimento ou indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	Até 25 de setembro de 2022
Pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos com pedido de isenção indeferido, se for o caso	Até 27 de setembro de 2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 05 de outubro de 2022
Interposição de recurso referente à inscrição indeferida	Até 07 de outubro de 2022
Resposta ao recurso	Até 15 de outubro de 2022
Etapas eliminatórias: Provas de conhecimento e de suficiência em língua inglesa	08/11/2022 (terça-feira) de 8:30h até 12:30h (horário Manaus-AM)
Publicação da lista de aprovados e classificação final	Até 16 de dezembro de 2022
Confirmação do aceite da vaga pelo candidato aprovado	Até 25 de janeiro de 2023
Matrícula dos candidatos aprovados	De 01 a 25 de fevereiro de 2023
Início do período letivo	Março de 2023

8. DOS CONTATOS

Para esclarecer dúvidas sobre o edital contatar a Comissão de seleção pelo e-mail inscricaomestrado'gcbev@gmail.com

Manaus (AM), 23 de agosto de 2022

BEATRIZ RONCHI TELES
Coordenadora de Capacitação do INPA